

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 001/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

(Outorga o título de "Cidadão Honorário Tourense" aos indicados a seguir descritos, mormente justificativas e respectivas biografias que se fazem acompanhar, em apenso).

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de Touros, o Sr. José Tiago Santana Neto de Farias, no uso de suas atribuições legais, assinando ao final em conjunto com todos os demais Senhores e Senhoras Edis desta Câmara Municipal de Touros, igualmente TODOS COMO PROPONENTES, nos exatos termos do Art. 57, Inc. XVI da Lei Orgânica do Município de Touros/RN e, nas exatas disposições do Art. 46,

I Inc. V, alínea "e" da Resolução 023191 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros/RN), faz expedir o presente Decreto legislativo de concessão de Títulos de "Cidadão Honorário Tourense":

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Tourense":

- I. FRANCISCO CANINDÉ FILHO
- II. ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
- III. GENILSON MENDES DE GALVÃO
- IV. ROSELI PIMENTEL PINHEIRO E SILVA
- V. JOÃO GABRIEL SOUZA DE ARAÚJO
- VI. MARJORIE SIGRID DE MEDEIROS SILVA ALVES
- VII. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- VIII. NINÁ FLORENCIA DA SILVA
- IX. ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES
- X. EUDIANE JANAINA DE MACEDO SILVA
- XI. JOÃO NELO DE OLIVEIRA
- XII. PAULO ROBERTO DAVIM
- XIII. ALVARO ROBERTO BARROS COSTA
- XIV. PABLO DE OLIVEIRA SANTOS
- XV. MARCELO FEOLA RACHEL
- XVI. JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA
- XVII. BERNADO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM
- XVIII. ROBSON JOSÉ COELHO
- XIX. JOEBSON PATRÍCIO DA SILVA
- XX. RICHARLES HERMANO DE ALMEIDA TORRES
- XXI. VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO
- XXII. JOÃO MARIA DA SILVA
- XXIII. DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS
- XXIV. GERALDO SILVA DE SOUZA
- XXV. MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS
- XXVI. EMERSON RAIR DE ARAUJO SILVA
- XXVII. VINICIUS ARAUJO DA SILVA
- XXVIII. DANIEL BARBOSA SOUZA
- XXIX. MARIA DE LOUDES FIGUEIREDO

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida aos homenageados no dia 25 de março de 2026 em frente à Câmara Municipal de Touros.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

José Tiago Santana de Farias
Presidente da Câmara

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28740063